

**PARECER 681/03 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 602/02**

Visa o Projeto de Lei nº 602/02, de autoria do nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, denominar Praça Anísio Barbosa da Silva o espaço inominado localizado na altura do nº 406 até o nº 416 da Rua Alba Valdez, no Jardim Reimberg.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, cópia da Certidão de Óbito e planta do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

O logradouro em questão é oficial, não tem denominação oficial, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização está correta no substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 602/02, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 21-05-03

TONINHO PAIVA – Presidente

BISPO ATÍLIO FRANCISCO – Relator

ERASMO DIAS

J.F. ZELÃO

RICARDO MONTORO